



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 05 de março para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 05 de março de 2020 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 005/2020 de 06.02.2020, de autoria da Excelentíssimo Senhor Vereador Rosely Pinto Cruz, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a debater sobre a Campanha da Fraternidade 2020 que tem como **Tema: Fraternidade e Vida** e o **Lema: "Viu, sentiu compaixão e cuidou dele"**.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 28 de fevereiro de 2020.



EMERSON VIANA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cametá



ÊNIO DE CARVALHO

1º Secretário da Câmara Municipal de Cametá



MARIA WANDERLÉIA ASSUNÇÃO CAMARINHA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Cametá